

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas
acerca das ações de prevenção e controle das
arboviroses no município de Cuiabá-MT

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quais ações de prevenção e controle das arboviroses, como dengue, zika e chikungunya, estão sendo realizadas atualmente no município de Cuiabá?
2. Como está sendo realizado o monitoramento dos casos suspeitos e confirmados dessas doenças no município?
3. Qual é o número atualizado de casos suspeitos e confirmados de dengue, zika e chikungunya registrados no município no ano de 2026?
4. Quais regiões ou bairros do município apresentam maior incidência dessas arboviroses?
5. Como está sendo realizada a atuação das equipes de agentes de endemias no combate ao mosquito *Aedes aegypti*?
6. Quais campanhas educativas ou ações de conscientização estão sendo promovidas junto à população para prevenção dessas doenças?
7. Quando foram realizadas as últimas ações de mutirão de limpeza, visitas domiciliares ou aplicação de inseticidas nas áreas com maior número de notificações?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações atualizadas sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal para prevenção, monitoramento e controle das arboviroses no município de Cuiabá, especialmente diante do aumento de casos dessas doenças em diversas regiões do país.

A transparência e o acompanhamento das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* são fundamentais para avaliar a efetividade das políticas públicas de saúde, bem como para subsidiar a adoção de novas medidas que contribuam para a proteção da saúde da população cuiabana.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

